



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 034/2020

Designa Colaboradora para participar de reunião de Trabalho na Sede do Cofen.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 0024/2020;

CONSIDERANDO o ofício Cofen nº 0014/2020 de 14 de fevereiro de 2020.


RESOLVE:

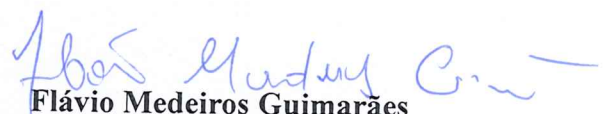
Art. 1º – Designar a Colaboradora **Débora Pontes da Silva Cersósimo Batista**, CPF: 736.635.064-87, para participar de Reunião de Trabalho com os Presidentes das Comissões eleitorais 2020, no período de 02 a 03/04/2020, na Sede do Cofen.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, a designada no art. 1º fará jus ao recebimento de passagens e diárias, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 13 de março de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário